



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

**1º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

Aberto o certame no dia 30 de abril, às 09:00 hs (nove horas), na sala de Reunião do setor de licitações e contratos, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Farmácia, nomeada pelo Senhor Presidente nos termos do art 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, instituída através da **Portaria nº 005/2019**, para Credencial, Recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas, referente a **Tomada de Preços nº 001/2019**, objetivando a **Reforma da Cobertura, das fachadas (interna e externa) e do 3º (terceiro pavimento), do Conselho Regional de Farmácia conforme especificações constantes no projeto básico, Anexo I, deste instrumento.** Cujo foi publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as condições do Edital da Tomada de Preços respectivo, a Presidente da CPL deu como aberta a Sessão Pública de realização da **Tomada de Preços nº 001/2019**. Procedendo-se inicialmente o período de identificação credenciamento das empresas licitantes e seus representantes legais. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame às empresas, a partir daqui denominadas de licitantes. Adquiriu o edital as empresas e as mesmas compareceram e se credenciaram:; **LHB SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 23.219.518/0001-16, neste ato Representada pelo Sr. **ADRIANO FERNANDES DE QUEIROZ**, portador da C.I nº 884078965 SSP/BA e do CPF Nº 829.621.205-63, **GNP CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.463.487/0001-07, neste ato Representada pelo Sr. **LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA FILHO**, portador da C.I nº 09.224.914-02 SSP/BA e do CPF nº 008.446.865-30, **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.491.677/0001-02, neste ato Representada pelo Sra. **RAIANNE CARVALHO SOCORRO**, portador da C.I nº 1411511883 SSP/BA e do CPF Nº 024.954.085-16. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame. As empresas enquadradas como ME ou EPP terão os benefícios previstos na Lei 123/2006. Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a **HABILITAÇÃO** onde analisou o requisito de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e demais declarações dispostas no edital. Foi indagado aos licitantes se havia algum questionamento sobre ocorrido na sessão e o representante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA**

da empresa LHB – Serviços de Engenharia Eireli informou que a GNP – Construções e Pinturas Ltda não apresentou o documento de declaração da Juceb sobre o enquadramento que a mesma estaria no regime de EPP ou ME. A empresa LHB – Serviços de Engenharia mencionou que a empresa GNP – Construções e Pinturas Ltda na nova alteração do Contrato Social não atualizou os novos serviços na Certidão do CREA, e nesta Certidão vem a informação que perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração dos elementos cadastrais nela contidos. A CPL decidiu suspender o certame para a análise minuciosa da Engenharia do CRF, ficando a sessão remarcada em uma nova data e será comunicado a todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, declarou encerrada a sessão às 10:50 min, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que lida e assinada em concordância pela CPL e por mim encerrado. Eu, **Karoline Brito Oliveira**, lavrei.

**MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL/CRF-BA

**KAROLINE BRITO OLIVEIRA**  
Membro da CPL

**TÂMARA VIEIRA CAVALCANTI**  
Membro da CPL

Empresas Participantes:

LHB – Serviços de Engenharia Eireli

GNP – Construções e Pinturas Ltda

Paralela Engenharia de Empreendimentos Eireli